

Alex Medeiros

[INSTAGRAM @alexmedeiros1959]



Turismo e conversa fiada

(POR UGO VERNOMENTI, DE NOVIORQUE)

Li na CNN que a cidade de Gramado (RS) bateu o recorde de visitas em 2023, atraindo 8 milhões de turistas e sendo também a campeã de hospedagem durante o período natalino. Mas, pera lá... E o que aconteceu com a invasão de turistas aqui em Natal durante dezembro? A CNN, por acaso, não percebeu as multidões que desistiram de viajar a Nova York para curtir natal e réveillon na cidade-presépio, como foi dito e repetido na blogosfera papa-jerimum?

E por falar em Nova York, o jornalão-mor da Big Apple (Deniu Iorque Taimes) acaba de publicar um ranking com os mais importantes destinos turísticos do planeta a serem explorados em 2024, onde a situação das cidades brasileiras não é nada boa. Numa lista de 52 cidades, a única brasileira é Brasília, que aparece na 32ª posição. O diário americano diz que a arquitetura de Niemeyer e Lúcio Costa, além da acessibilidade urbana, são atrativos aos visitantes.

Outrorankingquetambémvai de encontro às conversinhas fiadas (algumas são à vista mesmo) éoda plataforma TripAdvisor, que na última terça-feira publicou as listas do Travelers' Choice Best of the Best Destinations 2024.

O ranking é dividido em sete (7) categorias: Destinos em Alta, Top Destinos, Destinos Naturais, Destinos Gastronômicos, Destinos Culturais, Destinos para Lua de Mel, Destinos Sustentáveis. E em todas, situação nada boa no Brasil.

São listados 25 destinos em cada categoria, e em quatro deles (Destinos em Alta, Top Destinos, Destinos Culturais e Destinos Sustentáveis) não apare-

ce nenhuma cidade brasileira. Na era Lula era pra destacar-se nas duas últimas.

A posição menos ruim no tal "Choice Best" é de Gramado (olha ela de novo) que tem a 12ª colocação em Destinos para Lua de Mel. Já na categoria Destinos Naturais, finalmente aparece nossa Natal na vigésima (20ª) posição.

E na terceira e última categoria, Destino Gastronômico, a megalópole São Paulo tem a modesta posição 24, vice-lanterinha à frente apenas de Buenos Aires, que após a hecatombe inflacionária não tem comida nem pra si mesma.

Para os curiosos do tema turismo, as cidades campeãs da preferência mundial do TripAdvisor são Tóquio (em Alta), Dubai (Top), Katmandu (Natural), Hanoi (Gastronomia), Havana (Cultura), Bali (Lua de Mel), Copenhagen (Sustentável).

Ontem, quando terminei de escrever esse artigo para Alex e desci do Gramercy Park para almoçar, fiz breve equete nas ruas sobre qual o melhor prato de NY. Ganhou a tapioca da Redinha feita por um natalense em Ukrainian Village.

Subliminar

Setenta e duas horas após o circo da "Democracia na Bala-da", o lulopetismo decidiu assinar o gesto panfletário da África do Sul condenando Israel na reação aos ataques sofridos. O resmungo em Haia é apoio disfarçado ao terror.

Quadrilhas

O presidente do Equador, Daniel Noboa, publicou em seu perfil na rede X (Twitter) uma lista com os nomes de 22 grupos narcoterroristas que agem dentro do país. A ordem dada às Forças Armadas é capturar vivos ou mortos.

Presídios

Após a postagem de Noboa, o dono do X, Elon Musk, disse que ele precisa agir como Nayib Bukele, o presidente de El Salvador, que ameaçou matar de fome os integrantes das quadrilhas que praticarem atentados contra os civis.

Inveja

Impossível evitar um arripio de pura inveja ao ver o oficial do Exército equatoriano discursando para sua tropa com orgulho por defender a nação e seu povo. Permanece o asco de ver nossos comandantes cultuando Lula.

Mortes

Aumento exponencial de infarto, AVC, embolia... atingindo jovens e até crianças abaixo de 12 anos. O fim da picada era uma tragédia anunciada que a velha mídia escondeu e agora tenta disfarçar com explicações de ocasião.

Pedetismo

A chapa na eleição de São Paulo reunindo a esquerda delinquente e a esquerda caviar, na dupla Guilherme Boulos e Marta Suplicy, ganhou apoio do PDT, que vem a ser o partido do prefeito de Natal, Álvaro Dias. Só pra registro.

Revista

Ainda é tempo das instituições culturais registrarem os 65 anos de lançamento da revista Cactus, em dezembro de 1959, sob a batuta Sanderson Negreiros e Afonso Laurentino. A publicação foi de grande impulso intelectual nos anos 60.

Comentários

As beldades tratadas como analistas políticas nas TVs news de Pindorama, como Basília Rodrigues, Daniela Lima e Amanda Klein, que só narram fatos como se fossem análises, precisam ver e ouvir Thays Freitas, da BandNews.

Cinema

Os filmes "Barbie" e "Oppenheimer", ganhadores respectivos dos prêmios de "campeão de bilheteria" e "melhor filme drama", são os indicados no DGA Awards, o evento do sindicato de diretores considerado indicativo do Oscar.

Arquibancadas

Os dirigentes do River Plate agiram certo na reforma que aumentou para 100 mil a capacidade do Monumental de Núñez. No ranking de público em 2023, o time liderou com média de 84.567, mais que Barcelona, Borussia e Bayern.

Justiça condena Sleeping Giants por difamação

« JOVEM PAN » Ações do grupo ativista digital transcenderam 'os limites legítimos' da liberdade de expressão, 'verdadeira ofensa à imagem e honra'

REPRODUÇÃO PORTAL JOVEM PAN

A 9ª Vara Cível do Tribunal de Justiça de São Paulo decidiu, em decisão publicada na quarta-feira, 10, que a campanha difamatória encampada pelos ativistas do grupo Sleeping Giants Brasil contra a Jovem Pan "transcende os limites legítimos de seu direito de liberdade de expressão", uma vez que representa não uma simples crítica, mas uma "verdadeira ofensa à imagem e honra" por meio de afirmações depreciativas e inverídicas. "A iniciativa '#desmonetizajovempan' vincula a autora a atos antidemocráticos e à propagação de discurso de ódio, sem comprovar a verossimilhança de tais declarações. Ademais, percebe-se que a atuação diverge, inclusive, de seu objetivo (fl. 399), visto que macula a democracia e a circulação de informações e do livre debate político ao afirmar que a autora deliberadamente apoia atos golpistas à democracia brasileira", diz a decisão, assinada pelo juiz Adilson Araki Ribeiro.

Na sentença, o magistrado reforça que a iniciativa do Sleeping Giants Brasil não busca a transmissão de conteúdo de interesse público, mas sim, depreciar a empresa perante patrocinadores, gerando severos abalos às suas parcerias comerciais e prejuízos financeiros, sendo inconstitucional. Assim, o juiz condenou



Justiça de SP impediu crime contra a Jovem Pan e determinou exclusão de publicações no Sleeping

o grupo ativista digital a cessar a campanha contra a Jovem Pan; excluir os grupos criados no Whatsapp que tinham como finalidade a difusão da campanha difamatória, sob multa diária de R\$ 1.000, além de indenizar a empresa em R\$ 20 mil e pagar as custas processuais. Da mesma forma, a ação também condena as empresas Facebook e Twitter à obrigação de excluir os conteúdos difamatórios vinculados pelo Sleeping Giants Brasil nas plataformas digitais,

incluindo também publicações do "Instagram" e sob multa diária de R\$ 1.000.

Anteriormente, a Justiça de São Paulo já havia decidido que a campanha do grupo ativista digital contra a Jovem Pan é ilegal e deveria ser interrompida imediatamente. O advogado de defesa do Grupo Jovem Pan José Frederico Manssur falou sobre a vitória e a tentativa do Sleeping Giants de atacar injustamente a empresa. "A sentença proferida pelo Magistrado reconheceu que

a Jovem Pan foi injustamente e ilegalmente atacada pelo Sleeping Giants Brasil. A conduta ilegal do Sleeping Giants Brasil como bem reconheceu o Magistrado transcendeu os limites da liberdade de expressão, caracterizando em ofensa a imagem e a honra da Jovem Pan. Mesmo sendo atacada de forma ilegal e inconstitucional, a Jovem Pan sempre confiou na justiça e buscou os meios legais para defender sua honra e imagem. Justiça foi feita", conclui.

Governo sanciona sem vetos Plano Plurianual para 2024-2027

« PROGRAMAS » Planejamento orçamentário de médio prazo foi aprovado pelo Congresso Nacional em dezembro. O texto apresenta as diretrizes da administração pública federal

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou, sem vetos, o Plano Plurianual (PPA) da União para o período de 2024 a 2027. A lei 14.802 foi publicada no Diário Oficial da União desta quinta-feira, 11. De acordo com o Ministério do Planejamento e Orçamento, o PPA aprovado pelo Congresso em dezembro é composto por seis prioridades e 88 programas.

A elaboração do plano contou com a participação intensa

dos órgãos e entidades da administração pública federal, por meio de oficinas de elaboração de programas, além da sociedade, por meio da plataforma Brasil Participativo e de plenárias presenciais em todos os estados do país e no Distrito Federal.

O Plano Plurianual é o principal instrumento de planejamento orçamentário de médio prazo do governo federal. Ele define as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pú-

blica federal, abrangendo as despesas de capital, como investimentos, e outras despesas decorrentes, além dos programas de duração continuada.

O PPA é estabelecido por lei, com duração de quatro anos, iniciando-se no segundo ano de mandato do presidente e terminando no final do primeiro ano do mandato de seu sucessor. O projeto de lei do PPA é proposto pelo Poder Executivo e deve ser submetido ao Congresso Nacio-

nal até quatro meses antes do encerramento do primeiro ano de mandato do presidente.

Após ser avaliado e votado pelos congressistas, o plano é devolvido para a sanção do presidente. Durante sua vigência, o PPA orienta a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), além de ser referência para a elaboração de planos e programas nacionais, regionais e setoriais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 010401/2024
TOMADA DE PREÇOS Nº 012211/2023

CONTRATANTE: Município de Itajá/RN, Prefeitura Municipal.
CONTRATADA: ASP SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.747.505/0001-08, sediado(a) na Rua Jequiê, 2905, Conjunto Soledade I, Potengi em Natal/RN, CEP: 59.120-110. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 012211/2023, Tipo Empreitada Global por Menor Preço Unitário. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia civil para realização da obra de 2ª etapa da reforma da Unidade Integrada Maria Carmelita Pessoa no município de Itajá/RN. **VALOR TOTAL:** O valor global é de R\$ 592.936,37 (quinhentos e noventa e dois mil, novecentos e trinta e seis reais, trinta e sete centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 11/01/2024. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá como vigência inicial com a ordem de execução da obra e durará o período determinado no Cronograma Físico-Financeiro da obra, mantendo-se após tão somente para fins de garantia pelo prazo de 5 (cinco) anos. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93. Itajá/RN, 11/01/2024. **Alaor Ferreira Pessoa Neto** - Prefeito do Município de Itajá/RN.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO
A CONSTRUTORA A. GASPAR S/A, CNPJ Nº 08.323.347/0001-87, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, a Licença de Instalação e Operação para o licenciamento do projeto de **Viabilidade ambiental para um loteamento urbanístico** em área total de 52,20 hectares, composto de áreas residenciais, espaço de múltiplo uso, áreas verdes, Institucionais e infraestrutura correlata, a ser localizado em área denominada Fazenda São José, junto a BR 304, Macaíba/RN, nas coordenadas de referência em UTM (Zona 25M), Datum SIRGAS 2000: 245.074,03 mE; 9.343.687,83 mN. **Arnaldo Neto Gaspar - Proprietário.**

COOPEN - COOPERATIVA EDUCACIONAL DE NATAL
CNPJ: 03.812.402/0001-89 - NIRE: 24.4.0000352-0
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária

A comissão constituída por 1/5 (um quinto) dos cooperados em pleno gozo dos seus direitos da COOPEN - COOPERATIVA EDUCACIONAL DE NATAL, conforme previsões estatutária (§ 1º do Art. 19 do Estatuto Social da Cooperativa) e legal (§ 2º do Art. 38 da Lei nº 5.764/71), convoca os cooperados, que nesta data totalizam 26 (vinte e seis), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, a ser realizada na sede da cooperativa, situada da R. São Martinho, 461 - Nossa Sra. da Apresentação, Natal - RN, 59115-610, no dia 25 de janeiro de 2024 (quinta-feira), em primeira convocação às 08h (oito horas), com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; não havendo quórum legal, em segunda convocação às 09h (nove horas), no mesmo dia e local, com a presença de metade mais 1 (um) do número total de cooperados; e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação às 10h (dez horas), no mesmo dia e local, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Pauta da Assembleia Geral Extraordinária: I - Justificativa da não realização das Assembleias Gerais Ordinárias, dentro do prazo legal estabelecido pelo art. 44 da Lei nº 5.764/71; II - Prestação de contas dos exercícios de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022, compreendendo: a) Relatório de Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstração de sobras ou perdas; e d) Parecer do Conselho Fiscal; III - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas. Pauta da Assembleia Geral Ordinária: I - Prestação de contas do exercício de 2023, compreendendo: a) Relatório de Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstração de sobras ou perdas; e d) Parecer do Conselho Fiscal; II - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas; III - Eleição dos componentes do Conselho de Administração; IV - Eleição dos componentes do Conselho Fiscal; V - Plano de Trabalho para o ano de 2024; VI - Outros assuntos não deliberativos de interesse dos cooperados. Natal/RN, 12 de janeiro de 2024. Assinaturas, de acordo com o § 1º do art. 22 do Estatuto Social da Cooperativa: Antônio Adriano de Souza; Josélia Virgínia da Silva; Everton Gadelha Manço e Aline Santos da Silva Campos.

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2023
Processo Administrativo Nº 10.676/2023/1DOC

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas, torna público que será retomada a licitação que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza urbana para o município de Parnamirim/RN, após a resposta ao PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO apresentado pela senhora ZILIANE MARQUES DA SILVA, anexo ao portal da transparência do município. A sessão será realizada no dia 09 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 09 horas 00 min. O Edital, com seus anexos, encontram-se à disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura de Parnamirim/RN, opção "Portal de Transparência", no endereço eletrônico: <https://parnamirim.rn.gov.br/listagemPregaoLicitacaoObrasTransparencia.jsp>. Informações através do Parnamirim Digital, endereço eletrônico: <https://portalparnamirimdigital.parnamirim.rn.gov.br/>.

Parnamirim/RN, 10 de janeiro de 2024

Bruno Batista dos Santos
Presidente da CPL/SEMOP

VEJA UM ASSINANTE DA TRIBUNA DO NORTE LIGUE FONE 4006 6111